
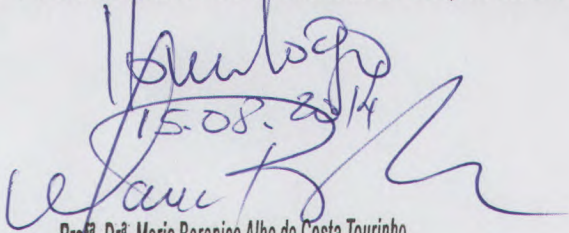



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000467/2014-41</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1623/CPE</p>	 15.08.2014 Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Extensão, versão 2014: Migração Internacional na Amazônia Brasileira: linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho</p>	
<p>Interessada: Marília Lima Pimentel</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 77ª sessão ordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha por unanimidade o parecer 1623/CPE, cuja relatora é favorável ao projeto.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000467/2014-41</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 1623/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão, versão 2014: Migração Internacional na Amazônia Brasileira: linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho</p>	
<p>Interessada: Marília Lima Pimentel</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

I – RELATÓRIO: O processo tem origem no Departamento de Línguas Vernáculas (DLV) do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) no dia 14/02/2014, conforme informações da capa. Constam do processo 31 folhas com os seguintes documentos: solicitação de abertura de processo (fl. 1); *corpus* do projeto de extensão respectivo, elaborado em formulário próprio da PROCEA (fls. 02-08); ata do CONDEP-DLV do dia 16.12.2013, aprovando a reedição do projeto (fls. 09); certidão do NCH de 11.03.2013, informando a homologação da deliberação do DLV quanto à “renovação da institucionalização” do projeto de extensão em tela (fls. 10); currículo Lattes dos coordenadores do projeto de extensão (fls. 11-26); despacho da PROCEA à interessada, para informações sobre carga horária e área temática (fls. 27); despacho da interessada, respondendo à PROCEA (fls. 28); despacho da PROCEA à SECONS, para apreciação da CPE/CONSEA (fls. 29); despacho da SECONS à CPE e desta a esta conselheira, em 08.05.2014, para análise e parecer (fls. 30-31).

II - ANÁLISE:

Os autos tratam de reedição de projeto de extensão que existe desde o ano 2012, sendo esta a sua terceira edição, cujos objetivos são promover o ensino da língua portuguesa aos haitianos residentes em Porto Velho, ao mesmo tempo que serve de campo de atuação prática para alunos dos Cursos de Letras da UNIR. O projeto envolve o Laboratório de Estudos da Oralidade, o Grupo de Pesquisa Migrações, Memória e Cultura na Amazônia Brasileira e o Departamento de Línguas Vernáculas, que observaram um problema social de relevância internacional e propõem ações para ajudar a diminuir as barreiras linguísticas de imigrantes haitianos no Brasil.

O projeto de extensão em análise é uma ação de extensão, identificada como um “projeto”, conforme a redação do inciso II do artigo 2º da Resolução nº 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009:

ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, sendo que o projeto pode ser vinculado ou não a um programa de extensão.

O projeto de extensão está dividido em cinco linhas de ação (fls. 04), a saber:

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.000467/2014-41	Parecer: 1623/CPE
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

Rj

- I – Ensino da língua portuguesa para os haitianos por estudantes da UNIR, coordenado por professores da área;
- II – Dinâmicas da inserção social dos haitianos em Porto Velho;
- III – Ensino de francês básico e de crioulo haitiano para a comunidade acadêmica e comunidade local;
- IV – Formação da equipe envolvida, com previsão de cursos de linguística, antropologia, etnografia, dentre outros; e
- V – Oficinas de teatro com os imigrantes haitianos e equipe do projeto.

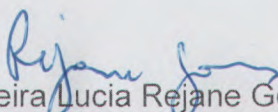
O projeto de extensão foi submetido pela primeira vez à CPE em 2012 e considerado de grande relevância social. Apresenta-se bem formatado no que concerne à estrutura, se propõe a ajudar a trazer soluções às relações diplomáticas estabelecidas entre o Brasil e o Haiti e discutir os motivos do processo migratório de haitianos para o estado de Rondônia.

Ademais, as informações da PROCEA (fls. 29) dão conta que o projeto “vem apresentando excelentes resultados no que diz respeito à consolidação da extensão em nossa Universidade, através das ações desenvolvidas no âmbito desta proposta, conforme relatórios apresentados em anos anteriores”. Neste sentido, a sua continuidade é relevante.

III- PARECER:

Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL à reedição do Projeto de Extensão “Migração Internacional na Amazônia brasileira: linguagem e inserção social de haitianos em Porto Velho”.

Porto Velho, 24 de junho de 2014.


Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA